



Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

17.2B - Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? - (Emendas Municipais)

.Art. 163-A da CF; Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 001/2025; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário; ADPF 854/DF e ADI 7697 - Supremo Tribunal Federal.

DATA: 31/12/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, no exercício de 2025, declara que não possui informações sobre o tópico "Identificação das Emendas Parlamentares Municipais, Contendo Informações sobre a Origem, a Forma de Repasse, o Tipo de Emenda, o Número da Emenda, a Autoria, o Valor Previsto e Realizado, o Objeto e Função de Governo - (emendas Municipais)" na competência de ANUAL. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Itapecuru Mirim / MA, quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: ALLYSON FERREIRA PEREIRA com
CPF: ***.806.943-** no IP: 10.0.0.202 em 26/05/2026 17:33:40

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
SECRETÁRIO(A)

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
www.itapecurumirim.ma.gov.br/impositivasmunicipais.php

